

MINISTÉRIO PÚBLICO
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

Extrato da Deliberação n.º 119/CSMP/2025/2026

Sumário: Deferindo o pedido de prorrogação de apresentação na Procuradoria da República da Comarca da Praia, subscrito pela Zuleika Fernandes Gomes, Oficial de Diligências.

De 19 de fevereiro de 2026

O Conselho Superior do Ministério Público, reunido em sessão extraordinária de 19 de fevereiro de 2026, e no uso das competências conferidas nos artigos 31º, 32º e 37º, n.º 1, alínea h) da Lei n.º 89/VII/2011, de 14 de fevereiro, que aprova a Lei Orgânica do Ministério Público, alterada pela Lei n.º 63/X/2025, de 10 de setembro, conjugado com o artigo 113.º do Decreto-Lei n.º 45/2025, de 10 de dezembro, que aprova o Plano de Carreira, Funções e Remunerações (PCFR) do Pessoal Oficial de Justiça, conjugado com os artigos 44º, 45º al. c) e 53º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 08 de março, por unanimidade, delibera:

1. Deferir o pedido de prorrogação de apresentação na Procuradoria da República da Comarca da Praia, subscrito pela Senhora Zuleika Fernandes Gomes, Oficial de Diligências, com efeitos a partir da publicação da presente deliberação no Boletim Oficial;
2. Dar conhecimento da presente deliberação à colocada na Procuradoria da República da Comarca da Praia, à Secção dos Recursos Humanos e Unidade de Administração-Geral da Procuradoria-Geral da República.

(Visado pelo tribunal de contas, em 31 de março de 2026)

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público, Praia, aos 7 de abril de 2026. — O Secretário do CSMP, *Zico Andrade*.